

nº 072/SMADS/2024. Diante da possibilidade de ajuste no Anexo I referente aos valores de aplicação dos recursos, solicitamos via e-mail o envio de ajuste/correção e envio da PRD com os valores corretos conforme conta no Edital. “Art. 43. O Plano de Trabalho apresentado em proposta de Edital de Chamamento não poderá ser adequado em seu conteúdo técnico, sendo passível de ajuste somente o Anexo I referente aos valores plano de aplicação dos recursos da parceria.” O Plano de Aplicação de Recursos - ANEXO I corrigido enviado via e-mail pela OSC proponente apresentava valores de acordo com o edital. Importante salientar que de acordo com edital o valor total de recursos será de até **R\$128.139,83 (Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)** no exercício de 2024. No item 7 Plano de aplicação dos recursos da parceria e 7.1 descrições de receitas expressa pelo valor da parceria está de acordo com o edital. No item 7.2 “descrição das despesas dos custos diretos e indiretos” a OSC coloca descrições de receitas expressa pelo valor da parceria está de acordo com o edital. No item 8 “opção por verba de implantação” solicitam verba de implantação no valor estimado de R\$5.000,00 (cinco mil reais). No item 9 “contrapartidas” a OSC Irmã Dulce não fará contrapartida neste serviço. No item 10 “quadro de desembolso para o exercício em que será firmada parceria”, apresentam utilização de uma parcela única da verba de implantação, apresentam as parcelas mensais de acordo com o edital. Apresentam um plano de aplicação dos recursos da parceria descrevem os valores mensais, anual e valor total da parceria. A proponente apresenta a descrição das despesas dos custos diretos e indiretos de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos serviços elaborada pela SMADS, apresentam este item através da “PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD” está de acordo com o edital.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 01 (uma) proposta, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	I- PLANO DE TRABALHO	II- ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	III- ATUAÇÃO NA PMSP
1	05.824.978/0001-91	Instituto Irmã Dulce	0	1	2

Tendo em vista a análise da proposta apresentada para o edital acima qualificado não apresentar a metodologia que será aplicada, nem distinguir as competências e atribuições dos técnicos psicólogos e assistentes sociais do serviço, itens fundamentais para a execução adequada do serviço socioassistencial, consideramos como INSATISFATÓRIA a proposta, fica este edital impedido de prosseguimento.

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Fátima Ramos Gouveia - RF 799.892-9)

Titular da Comissão de Seleção: (Marcia Maria dos Santos Fernandes - RF 816.942.0)

Titular da Comissão de Seleção: (Camila Rosa Barbosa - RF: 777.694-2)

SEI nº6024.2024/0007018-5

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS -Sé,

EDITAL nº: 076/SMADS/2024,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

CAPACIDADE: 100 vagas - 50 dias/50 noite .

(Texto do Parecer)

O parecer técnico conclusivo deverá conter no mínimo: 1 - Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com os artigos 37 e 43 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. 2 - Lista de classificação das propostas, quando for o caso.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônica da SMADS e no DOC

No Plano de Trabalho da **OSC Associação Brasileira de PIPAS**, em dados de serviço, não menciona a modalidade que é Centro de Acolhida para adultos II por 24 horas - C.A II. Em **descrição da**

realidade objeto da parceria - Não apresenta o nexo entre as características territoriais a conjuntura local e o serviço que será apresentado, conforme IN 02 SMADS/ 2024 anexo II minuta do Plano de Trabalho.

Em Descrição das Metas a Serem Atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição está em conformidade com o descrito no anexo II da IN02/SMADS/2024.

Em **Forma de Cumprimento de Metas** conforme contrato estabelecido entre SMADS e rede hoteleira, não sendo responsabilidade e atribuição da OSC a garantia da Alimentação. No quadro de Indicadores Qualitativo/Metas não foi mencionado a Dimensão Recursos Humanos. Não descreve conforme item 6, o público alvo (A quem o serviço se destina) tampouco informações das Instalações a serem utilizadas (item 6.2).

Quanto a **vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Protocolo de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda** a OSC cita a legislação, no entanto, não esclarece como se dará a vinculação da ação. Listou relação de algumas legislações, mas de forma genérica não demonstrando de que forma irá atender as premissas do SUAS e protocolo de Gestão Integrada. Na forma de acesso a OSC não realiza controle de demanda e encaminhamento de usuário conforme descrito em minuta.

No item **Metodologia**, item 6.5, não descreve de que forma e quais estratégias irá utilizar para desenvolver o trabalho social., trabalho socioeducativo, atendimento social, grupos temáticos e grupo saúde.

Conforme Manual de Parceria ainda vigente, a **Forma de Monitoramento e Avaliação** pressupõe prever como se dará o registro, a produção e a organização da informação sobre a gestão do serviço, as ações desenvolvidas e os processos de trabalho, contudo, no Plano de Trabalho não demonstra como fará o acompanhamento e a avaliação dos resultados.

No que se refere à **Metodologia Trabalho Social e Família** é mencionado o trabalho social com famílias que possuem crianças acolhidas no serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (SAICA), divergindo do Público Alvo apresentado em Edital.

Em 6.8 **Demonstração do conhecimento da capacidade de articulação e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais**, não demonstra onde o serviço será instalado nem suas potencialidades e vulnerabilidades e de que forma atuará no território e articular com outras políticas. Menciona a Gestão de Serviços na Educação, porém não apresenta comprovações em Plano de Trabalho.

Em 6.9.1 a descrição dos cargos não está em conformidade com o quadro de recursos humanos previstos na tipologia e na Planilha Referencial de SMADS. De acordo com Planilha referencial e edital o técnico com carga horária de trinta horas é condição primordial ser graduado no curso de Serviço Social, não cabendo substituição Psicólogo, Sociólogo e Pedagogo.

Em 6.9.2 - Apresentou quadro de RH de equipe de trabalho de SAICA.

No item 7 indicadores qualitativo/meta não apresentou a Dimensão Recursos Humanos (página 22).A Previsão de Receitas e Despesas (PRD) está em desacordo com a Planilha Referencial SMADS, Em Renumeração de Recursos Humanos, há divergência entre o valor da Planilha Referencial e custos Diretos, comprometendo a soma dos outros valores previstos na Previsão de Despesas por Custo.

Na opção por verba de Implantação a OSC solicita a verba no valor de R\$ 10.000,00, porém não descreve a quantidade dos itens a serem adquiridos.

Não apresenta Contrapartida.

Quadro conforme critérios contidos no artigo 37 da Seção III da Instrução Normativa 02/SMADS/2024:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	I- PLANO DE TRABALHO	II- ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	III- ATUAÇÃO NA PMSP
1	17.285.190/0001-33	Associação Brasileira de PIPAS	0	0	3

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos proposta da Associação Brasileira de PIPAS CNPJ 17.285.190/0001-33 e observados os apontamentos acima que comprometem a execução do edital avaliamos que a Proposta está desclassificada por não atender ao proposto em edital.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção:(Kátia Aparecida Filie RF/883.270-6)

Titular da Comissão de Seleção: (Camila Rosa Barbosa RF/777.694-2)

Titular da Comissão de Seleção: (Márcia Maria dos Santos Fernandes RF/816.942-0)

NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Organização: ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ

Nome do Presidente: José Paulo Militão Araújo

Serviço Conveniado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro para Crianças e Adolescentes

Nome: CCA SANTA MIRIAM

Nº do Termo de Colaboração: 012/SMADS/2019

A Supervisora da SAS PENHA, Sra. Daniela Machado Pereira Bidinoti - RF: 927.032.9, no uso de suas atribuições NOTIFICA a Organização acima mencionada, executora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade: Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes - CCA Santa Miriam, a aplicação da penalidade de ADVERTENCIA pelo não cumprimento do previsto no Plano de Trabalho e normas regulamentares vigentes no que tange os itens:

Item 6.9.2 do Plano de Trabalho e Artigo 90 da IN 02/SMADS/2024 - Quadro de recursos humanos em desconformidade com o previsto para tipologia, sem comunicação a gestão de parceria e horário de funcionamento sem recursos humanos;

Item 3.3 do Plano de Trabalho - Trabalho socioeducativo com usuáries/os - não identificado pela ausência de criança/adolescente;

Item 6.7 do Plano de Trabalho - Trabalho social com as famílias - realização de busca ativa, com vistas sensibilizar a retomada da frequência;

Item 4 do Plano de Trabalho- Número de usuários muito aquém da capacidade da parceria

Fica a OSC notificada por meio de correio eletrônico e publicação no DOC para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme preconizado no Artigo 236 da IN 02/SMADS/2024.

São Paulo, 04 de setembro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura

SUPERVISÃO DE FOMENTO ÀS ARTES

Documento: [109952190](#) | Comunicado

Assunto: Lista de projetos por classificação, pré-selecionados, suplentes e desclassificados - EDITAL Nº 21/2023/SMC/CFOC/SFA - 2ª EDIÇÃO DE FOMENTO ÀS COMUNIDADES DE SAMBA e FOMENTO AO SAMBA DA CIDADE DE SÃO PAULO

I - A Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes, **DIVULGA**, a lista com os projetos por classificação, pré-selecionados, suplentes e desclassificados do **EDITAL Nº 21/2023/SMC/CFOC/SFA - 2ª EDIÇÃO DE FOMENTO ÀS COMUNIDADES DE SAMBA e FOMENTO AO SAMBA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, conforme folhas SEI a seguir:

a) Módulo I - [109944022](#)

b) Módulo II - [109944128](#)

c) Módulo III - [109952161](#)

II - A lista de classificação dá-se conforme o quadro:

a) MÓDULO I - FOMENTO ÀS COMUNIDADES DE SAMBA (PJ)

Protocolo	Data de Inscrição	Nome do Projeto	Módulo	Valor do projeto	Duração (meses)	MÉDIA FINAL	Condição	OBSERVAÇÃO
20231020.22248-78	20/10/2023 15:02:53	Choro no Beco	Módulo I - Comunidade de Samba (PJ)	R\$ 180.000,00	12	90,80	PRÉ-SELECIONADO	
20231017.22313-78	17/10/2023 08:14:02	Projeto cultural samba da sgarbi	Módulo I - Comunidade de Samba (PJ)	R\$ 168.945,00	12	88,60	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22497-78	20/10/2023 23:17:22	O Samba, cultura popular: fomenta, transmite e valoriza”	Módulo I - Comunidade de Samba (PJ)	R\$ 100.000,00	6	85,40	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22448-78	20/10/2023 21:51:17	Filosofia do Samba	Módulo I - Comunidade de Samba (PJ)	R\$ 180.000,00	9	84,60	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22456-78	20/10/2023 18:08:07	“Lugar de Mulher é onde ela quiser, até na percussão”	Módulo I - Comunidade de Samba (PJ)	R\$ 180.000,00	12	78,60	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22281-78	20/10/2023 12:01:28	Encantos de Mulheres	Módulo I - Comunidade de Samba (PJ)	R\$ 58.000,00	6	0,00	DESCLASSIFICADO	Inscrito no Módulo incorreto/inexistente
20231020.22445-78	20/10/2023 10:08:30	Samba da Praça Grajau	Módulo I - Comunidade de Samba (PJ)	R\$ 180.000,00	12	0,00	DESCLASSIFICADO	Inscrito no Módulo incorreto/inexistente
20231020.22288-78	20/10/2023 02:22:23	Sossegue: As músicas de Júlio Mesquita	Módulo I - Comunidade de Samba (PJ)	R\$ 70.000,00	6	0,00	DESCLASSIFICADO	Inscrito no Módulo incorreto/inexistente

b) FOMENTO ÀS COMUNIDADES DE SAMBA (PF)

Protocolo	Data de Inscrição	Nome do Projeto	Módulo	Valor do projeto	Duração (meses)	MÉDIA FINAL	Condição	OBSERVAÇÃO
-----------	-------------------	-----------------	--------	------------------	-----------------	-------------	----------	------------

20231015.22242-78	15/10/2023 22:11:41	Samba do Meio Dia- Festa do Povo	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 178.800,00	10	92,00	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22458-78	20/10/2023 14:30:56	Dona Duda Ribeiro canta Geraldo Filme	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 73.500,00	6	91,00	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22428-78	20/10/2023 22:52:49	Velha guarda musical da Vai Vai	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	12	90,80	PRÉ-SELECIONADO	
20231019.22239-78	19/10/2023 18:22:37	SAMBA DO BULE - Continuação: Co-criando um Bom Retiro cidadão.	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	10	90,00	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22306-78	20/10/2023 16:48:38	AQUI RESISTE UM QUILOMBO	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	10	88,00	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22363-78	20/10/2023 22:51:58	Comunidade Samba Da Vila - Muito Além da Batucada	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 179.980,00	12	86,20	PRÉ-SELECIONADO	
20231019.22348-78	19/10/2023 20:31:18	Saia Sambando: Celebração das vozes femininas nas ruas de São Paulo	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	12	85,60	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22351-78	20/10/2023 18:41:34	Batucada Mirim na Vila Mirante	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	10	84,80	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22425-78	20/10/2023 20:33:18	Samba da Paçoca: cultura, samba e territorialidade	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	12	84,40	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22457-78	20/10/2023 16:13:55	Samba do Quesosene: Nosso Samba te Convida!	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 100.000,00	10	83,60	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22447-78	20/10/2023 16:29:54	PROJETO FEIRA DO SAMBA DE SÃO PAULO	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	6	81,80	SUPLENTE	
20231020.22426-78	20/10/2023 18:17:06	Do Kilombo para as Comunidades de Samba de São Paulo.	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	6	81,40	NÃO SELECIONADO	
20231020.22478-78	20/10/2023 19:25:27	Quintal de Bamba	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 168.000,00	12	79,80	NÃO SELECIONADO	
20231020.22355-78	20/10/2023 11:18:06	PANELÃO DO JARRÃO	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	10	78,40	NÃO SELECIONADO	
20231020.22354-78	20/10/2023 15:57:14	AQUI O SAMBA ACONTECE	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	10	78,00	NÃO SELECIONADO	
20231019.22343-78	19/10/2023 13:33:38	RESENHA DO FINA	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	8	75,40	NÃO SELECIONADO	
20231020.22186-78	20/10/2023 21:40:13	Comunidade Samba da Quadra	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	12	75,20	NÃO SELECIONADO	
20231020.22271-78	20/10/2023 22:59:43	Samba do Morcego	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 177.877,00	12	75,00	NÃO SELECIONADO	
20231018.22358-78	18/10/2023 22:26:00	Comunidade SambaHall Renovando a nossa arte	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	10	73,60	NÃO SELECIONADO	
20231019.22424-78	19/10/2023 22:58:45	Luciano Corsa na Quebrada	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	10	71,80	NÃO SELECIONADO	
20231020.22488-78	20/10/2023 20:55:12	Comunidade Samba Maria Cursi: 20 anos de amor e respeito ao SAMBA	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	8	70,60	NÃO SELECIONADO	
20231019.22360-78	19/10/2023 23:22:41	Projeto Samba da favela nota 10	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 180.000,00	10	69,20	NÃO SELECIONADO	
20231020.22342-78	20/10/2023 13:18:44	SABER VIVER DE SAMBA AUTORAL	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	68,80	NÃO SELECIONADO	
20231020.22436-78	20/10/2023 23:35:37	RODA DO CAVACO	Módulo II - Comunidade de Samba (PF)	R\$ 130.000,00	3	0,00	DESCLASSIFICADO	Item 10.3.1 do Edital: Do prazo para execução da parceria. O prazo para a conclusão da execução do projeto será de no mínimo 6 (seis) e até 12 (doze) meses contados do recebimento da primeira parcela Contratual.

c) MÓDULO III - FOMENTO AO SAMBA (PF)

Protocolo	Data de Inscrição	Nome do Projeto	Módulo	Valor do projeto	Duração (meses)	MÉDIA FINAL	Condição	OBSERVAÇÃO
20231013.22278-78	13/10/2023 14:13:06	Caminho de Rosas com Nãñãna da Mangueira	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 73.000,00	6	91,60	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22472-78	20/10/2023 19:48:21	As territorialidades do samba na Leandro de Itaquera	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	10	90,40	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22202-78	20/10/2023 15:44:59	Samba Rock Plural	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	90,00	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22507-78	20/10/2023 23:06:29	Eliana de Lima	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 192.400,00	6	89,80	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22265-78	20/10/2023 23:43:07	Minas da 50 - incluindo e resgatando a quebrada	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 161.703,00	10	88,80	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22502-78	20/10/2023 22:36:35	Quintal Samba da Praça - Filme Documentário	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 150.000,00	12	88,40	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22491-78	20/10/2023 21:05:31	CONCURSO DE SAMBA-ENREDO PARA O CARNAVAL DE 2023 DA NENÉ	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	88,40	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22269-78	20/10/2023 20:19:53	Projeto: Show Resplandecer, Rosa Morena Canta Clara Nunes	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 193.510,00	9	88,20	PRÉ-SELECIONADO	
20231019.22167-78	19/10/2023 09:25:54	Geraldo Samba Filme	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 203.400,00	6	87,60	PRÉ-SELECIONADO	
20231020.22302-78	20/10/2023 23:55:41	Escola de Samba de São Paulo	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 279.000,00	12	87,40	PRÉ-SELECIONADO	
20231013.22210-78	13/10/2023 15:08:05	2ª Mostra de Compositores - Bendito Samba Clube	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	87,40	SUPLENTE	
20231020.22274-78	20/10/2023 23:38:51	EURECA Sapopemba - "Essa Biblioteca dá Samba "	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	87,20	SUPLENTE	
20231019.22381-78	19/10/2023 15:15:08	Afoxé - O Encanto que faz acontecer no Carnaval Paulistano	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	86,80	SUPLENTE	
20231020.22483-78	20/10/2023 19:22:39	Xoroxangô - 10 anos - Em movimento com as Ruas	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 365.120,00	10	86,00	SUPLENTE	
20231020.22380-78	20/10/2023 22:18:46	Bate Fundo - O Samba pelo Samba	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	10	85,60	SUPLENTE	
20231018.22338-78	18/10/2023 08:36:45	João Pedro canta Samba Paulista de AaZ	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 72.700,00	6	85,20	SUPLENTE	
20231019.22393-78	19/10/2023 15:53:35	Websérie- Samba de casa	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 149.500,00	6	85,00	SUPLENTE	
20231019.22397-78	19/10/2023 21:09:56	O Samba no Cinema Nacional- Pesquisa e produção literária	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 80.000,00	6	84,60	SUPLENTE	
20231018.22349-78	18/10/2023 18:04:47	Priscila de Paula Eduardo	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 58.400,00	6	84,20	SUPLENTE	
20231018.22296-78	18/10/2023 17:55:35	NA GIRA	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 180.000,00	10	83,40	SUPLENTE	
20231020.22387-78	20/10/2023 23:58:25	Bombonzinho Aqui e Agora	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 180.000,00	12	83,40	SUPLENTE	
20231020.22484-78	20/10/2023 19:34:10	Tambores Ancestrais da Liberdade: Patrimônio e Diáspora Africana	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	82,60	SUPLENTE	
20231020.22322-78	20/10/2023 15:01:38	Unidiversidade do Samba - Cultura Ancestral Afro-Brasileira	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	7	82,60	SUPLENTE	
20231020.22240-78	20/10/2023 19:48:01	Sambas na Rua	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	81,00	SUPLENTE	
20231020.22321-78	20/10/2023 23:21:56	Festival Raiz do Samba	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	80,80	NÃO SELECIONADO	
20231019.22200-78	19/10/2023 19:23:44	Aleh/Convida	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 303.600,00	9	80,67	NÃO SELECIONADO	
20231020.22272-78	20/10/2023 23:17:00	RODA DE SAMBA DO QUILOMBO	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 357.070,04	12	80,40	NÃO SELECIONADO	
20231020.22317-78	20/10/2023 17:56:47	Segue o Samba	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400,00	12	80,40	NÃO SELECIONADO	
20231020.22316-78	20/10/2023 18:15:32	Mulher na Roda é Show	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 254.970,00	8	80,40	NÃO SELECIONADO	
20231020.22423-78	20/10/2023 23:56:34	Ibejada - Samba do Aguidá	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	80,00	NÃO SELECIONADO	
20231020.22258-78	20/10/2023 23:06:48	Adoniran De Cavauzinho - Júnior Alves	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 161.300,00	12	79,80	NÃO SELECIONADO	
20231020.22476-78	20/10/2023 18:04:30	Ocupação Samba Rock	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 350.000,00	12	79,60	NÃO SELECIONADO	
20231020.22461-78	20/10/2023 15:51:39	CIRCUITO CULTURAL DE RODA DE SAMBA NA PERIFERIA DA ZONA LESTE	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	79,60	NÃO SELECIONADO	
20231020.22477-78	20/10/2023 19:04:17	Samba d'Água Doce: Canto às Yabás	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 100.000,00	8	79,60	NÃO SELECIONADO	
20231020.22470-78	20/10/2023 16:24:32	Silvíli - Olhar	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 114.000,00	8	79,40	NÃO SELECIONADO	
20231020.22293-78	20/10/2023 21:43:06	Samba da CFZ - Comunidade Fazendinha	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 271.278,84	12	79,20	NÃO SELECIONADO	
20231020.22352-78	20/10/2023 21:43:03	SAMBA PROS ORIXAS	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 100.000,00	10	78,80	NÃO SELECIONADO	
20231020.22307-78	20/10/2023 01:00:52	Projeto Jetamar - Formação Criativa para o Carnaval	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 180.000,00	6	78,20	NÃO SELECIONADO	
20231020.22494-78	20/10/2023 22:22:04	José Marcelo Malheiros de Lima	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	78,20	NÃO SELECIONADO	
20231020.22504-78	20/10/2023 22:51:19	MARTINHO JORGÊ - OLHO NO OLHO	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 150.000,00	12	78,00	NÃO SELECIONADO	
20231020.22327-78	20/10/2023 22:43:11	Projeto Canto da Raça	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 180.000,00	12	77,60	NÃO SELECIONADO	
20231016.22292-78	16/10/2023 19:44:51	Cabrochas -Gravação de álbum e produção de videoclipe.	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 94.000,00	6	77,20	NÃO SELECIONADO	
20231020.22499-78	20/10/2023 22:51:16	Comunidade Resenha do Seu Zé	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 185.300,00	9	75,00	NÃO SELECIONADO	
20231020.22473-78	20/10/2023 17:13:53	Samba Rock Inusitado	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 200.000,00	12	74,80	NÃO SELECIONADO	
20231020.22430-78	20/10/2023 00:21:18	Tacaticatá: PodCast Narrativo sobre Samba e Carnaval na cidade de SP.	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 66.500,00	6	74,80	NÃO SELECIONADO	
20231020.22394-78	20/10/2023 23:30:45	AMIGAS DO SAMBA 13 ANOS - GRAVAM SUAS COMPOSITORAS	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	74,60	NÃO SELECIONADO	
20231020.22390-78	20/10/2023 21:33:48	Todos os quilombos cantando em uma só voz	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 180.000,00	12	74,40	NÃO SELECIONADO	
20231020.22469-78	20/10/2023 16:52:06	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO ALBUM MUSICAL "CAMINHOS DO SOM"	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	74,20	NÃO SELECIONADO	
20231019.22416-78	19/10/2023 19:55:27	O Samba diz: Não fique triste, o Samba resiste!	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	73,40	NÃO SELECIONADO	
20231020.22481-78	20/10/2023 22:37:46	Podcast Ajayó Samba do Monte	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	72,00	NÃO SELECIONADO	
20231020.22443-78	20/10/2023 09:03:51	Imersão aos Sambas	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 65.500,00	11	71,00	NÃO SELECIONADO	
20231020.22498-78	20/10/2023 22:18:29	BATUQUE E POESIA: CONCURSO DE COMPOSIÇÕES DE SAMBA URBANO E OFICINAS	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 400.000,00	12	68,60	NÃO SELECIONADO	
20231019.22367-78	19/10/2023 14:09:14	CACIQUE SOCIAL CLUB - O VERDADEIRO SAMBA da PENHA - SP à RAMOS - RJ	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 350.000,00	6	0,00	DESCLASSIFICADO	Item 8.2.1 do Edital: Serão considerados classificados os proponentes que obtiverem as maiores pontuações, sendo desclassificados os proponentes cuja pontuação total seja inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que tiverem pontuação 0 (zero) no subitem e) ou f) do item 8.2.
20231020.22406-78	20/10/2023 17:09:40	EP Charlie Diéf - Esperançar	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 244.700,00	4	0,00	DESCLASSIFICADO	Item 10.3.1 do Edital: Do prazo para execução da parceria. O prazo para a conclusão da execução do projeto será de no mínimo 6 (seis) e até 12 (doze) meses contados do recebimento da primeira parcela Contratual.
20231020.22399-78	20/10/2023 15:19:56	PodPlus do Samba Plus e as mulheres gordas no Samba Paulista	Módulo III - Fomento ao Samba (PF)	R\$ 50.000,00	2	0,00	DESCLASSIFICADO	Item 10.3.1 do Edital: Do prazo para execução da parceria. O prazo para a conclusão da execução do projeto será de no mínimo 6 (seis) e até 12 (doze) meses contados do recebimento da primeira parcela Contratual.

d) Ainda, segue listagem de projetos cuja identificação quanto ao MÓDULO foi inviável:

Protocolo	Data de Inscrição	Nome do Projeto	Módulo	Valor do projeto	Duração (meses)	MÉDIA FINAL	Condição	OBSERVAÇÃO
20231020.22468-78	20/10/2023 19:35:06	SPandeiradas		R\$ -	---	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA	
20231020.22500-78	20/10/2023 23:54:38	SAMBA COM NOMES DE MULHERES	Módulo não identificado.	R\$ 120.000,00	6	64,83	NÃO SELECIONADO	Módulo não identificado.
20231020.22462-78	20/10/2023 15:33:27	1) MULTI OFICINAS CULTURA INTINERANTE (as 4 Vertentes do Samba)	Módulo não identificado.	R\$ 77.380,00	9	64,17	NÃO SELECIONADO	Módulo não identificado.
20231017.22320-78	17/10/2023 13:29:51	Terreirão Do Sobral "Amor ao Samba"	Módulo não identificado.	R\$ 150.000,00	12	16,00	NÃO SELECIONADO	Módulo não identificado.
20231020.22297-78	20/10/2023 16:51:26	GIRANDO	Módulo não identificado.	R\$ 100.000,00	10	0,00	DESCLASSIFICADO	
20231020.22489-78	20/10/2023 23:14:14	O ENCANTO DELAS	Módulo não identificado.	R\$ 400.000,00	12	0,00	DESCLASSIFICADO	
20231020.22475-78	20/10/2023 19:00:32	Aqui tem samba da garoa Santa Cecília Sp	Módulo não identificado.	R\$ 180.000,00	6	0,00	DESCLASSIFICADO	
20231020.22218-78	20/10/2023 13:14:15	Projeto Samba do Rodrigoão	Módulo não identificado.	R\$ 100.000,00	12	0,00	DESCLASSIFICADO	

email: fomentoacomunidadesamba@gmail.com.

IV - Da interposição de recurso administrativo: 8.12 - Os proponentes e interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra as decisões da Comissão, através do

V - Ainda, os recursos apresentados, se houver, serão analisados pela Comissão de Seleção em até 5 (cinco) dias úteis.

VI - Publique-se.

Documentos Relacionados:

- I - Edital (SEI nº 090253812).
II - Lista de Pré Seleccionados (SEI nº 109944022, 109944128 e 109952161).

Atenciosamente,

Talita Martins Galli - RF.: 897.984-7
Coordenadora
Supervisão de Fomento às Artes
Secretaria Municipal de Cultura

PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL

Documento: 109772494 | Notificação

02 de setembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024/SMC/CFOC/SFC

ASSUNTO: Notificação - Solicitação de Documentos.
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo no 6025.2024/0000098-0.

Sr. Edemilson Antonelli,
Representante Legal da Entidade CIEDS BRASIL

Pela competência a mim delegada, venho, por meio deste, expor e requerer o que segue referente ao Termo de Colaboração Nº 001/SMC/CCULT/SUPFORM (Processo SEI 6025.2021/0011647-9):

Notifico a contratada CIEDS BRASIL - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CNPJ nº 05.039.392/0003-85, que, até o momento não atendeu à entrega de documentação complementar de prestações de contas exigida pela Contratante há aproximadamente 1 ano, conforme documentos em anexo, relacionados no processo SEI nº 6025.2024/0000098-0, referente à execução do Programa Jovem Monitor Cultural, edições 2021/2022 e o primeiro semestre da edição 2022/2023.

Solicito que sejam encaminhados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos:

- 1. Extratos bancários da conta específica para a execução do contrato, correspondentes ao período de 03/2023 a 09/2024, bem como o extrato das aplicações financeiras realizadas no período, se houverem;
2. Comprovante de depósito do saldo residual no valor de R\$ 461.951,22 (quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) na conta: Banco do Brasil 001 / AG: 1897-X / CC 9012-3 / CNPJ: 14.127.749/0001-09 (Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - FEPAC).

Insta salientar que, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, caso a organização, na qualidade de Contratada, se mantenha inerte diante deste novo ofício, poderão ser adotadas as medidas cabíveis nos incisos I a III do artigo 73 da referida legislação federal, garantindo o contraditório e a ampla defesa, as quais transcrevemos a seguir:

- I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
II - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Diante do exposto, encaminhado para as devidas providências.

NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL

Documento: 109163300 | Balancetes dos Fundos Municipais

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Recentas Realizadas, Saldo. Includes sub-totals for current and capital revenues.

ROBERTO ALVES BATALHA - GUILHERME NOGUEIRA CAMARGO FELIPE - REGINA CELIA DA SILVEIRA SANTANA
CNC 15P 183.475/D-2 - RF 930.634-0 - RF 858.565-2
CONTADOR SMC/CAF - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Em Exercícios Anteriores, Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior, Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo a Pagar.

ROBERTO ALVES BATALHA - GUILHERME NOGUEIRA CAMARGO FELIPE - REGINA CELIA DA SILVEIRA SANTANA
CNC 15P 183.475/D-2 - RF 930.634-0 - RF 858.565-2
CONTADOR SMC/CAF - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, Em Exercícios Anteriores, Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior, Pagos, Cancelados, Saldo a Pagar.

ROBERTO ALVES BATALHA - GUILHERME NOGUEIRA CAMARGO FELIPE - REGINA CELIA DA SILVEIRA SANTANA
CNC 15P 183.475/D-2 - RF 930.634-0 - RF 858.565-2
CONTADOR SMC/CAF - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, Exercício Atual, Exercício Anterior, Despesa Orçamentária, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes various revenue and expense categories.

ROBERTO ALVES BATALHA - GUILHERME NOGUEIRA CAMARGO FELIPE - REGINA CELIA DA SILVEIRA SANTANA
CNC 15P 183.475/D-2 - RF 930.634-0 - RF 858.565-2
CONTADOR SMC/CAF - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

NÚCLEO DE COMUNIQUE-SE

Documento: 109895572 | Comunique-se

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2024/0022040-9

Interessado: Laura Rita Facioli

Local: RUA MARTINIANO DE CARVALHO,114

COMUNIQUE-SE:

- 1. Apresentar a documentação básica faltante indicada no Inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 54/CONPRESP/2018, além de matrícula atualizada contendo a averbação da transferência do potencial construtivo;
2. Apresentar atualização dos projetos de restauro anteriormente aprovados, que deve contemplar todas as intervenções necessárias para que o conjunto edificado possa, ao final das obras, vir a alcançar estado de conservação e preservação que permita a emissão, pelo DPH, do ATESTADO DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO de imóvel tombado;
3. Apresentar demais documentos indicados no Inciso II do Artigo 3º da Resolução nº 54/CONPRESP/2018 para a categoria de intervenção RESTAURO, considerando as particularidades previstas no Termo de Compromisso nº 003/2023 e Resolução nº 23/CONPRESP/2015, como cronograma físico-financeiro das obras e serviços previstos.

Prazo: 30 dias

Documento: 109906216 | Comunique-se

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2024/0025861-9

Interessado: SANDRA DA SILVA

Local: Avenida Francisco Matarazzo, 455 - Água Branca

COMUNIQUE-SE:

Estamos com o processo 6025.2024/0025861-9 em análise e a mesma fica prejudicada devido à falta de documentação exigida para cumprimento da Resolução nº 54/CONPRESP/2018. Assim sendo:

1) Revisar e reenviar projeto técnico de arquitetura completo das instalações temporárias, dentro do padrão das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, a saber, NBR6492, com legendas de quantitativos relacionando as mesmas às estruturas provisórias propostas para o evento demonstradas no 'layout' do projeto técnico, detalhando o número total das mesmas e demais informações pertinentes e condizentes ao devido entendimento da proposta, bem como o tipo de estrutura/forma de fixação, assinado por responsável técnico habilitado no CREA ou CAU - não serão aceitos a planta de implantação do parque, nem a planta de aterramento elétrico, por não se tratar de projeto de arquitetura em que se demonstre devidamente apresentado em escala as relações com os bens tombados;

2) Revisar e reenviar memorial descritivo das instalações temporárias, descrevendo as estruturas provisórias propostas para o evento, devidamente compatibilizado com o projeto técnico descrito no item '1', assinado por responsável técnico habilitado no CREA ou CAU;

3) Apresentar cronograma de montagem, realização e desmontagem do evento, de forma sucinta, com os dias e horários, no seguinte formato, separado do Memorial Descritivo:

Montagem: dia tal a tal - das XXh às XXh;

Evento: dia tal a tal - das XXh às XXh;

Desmontagem: dia tal a tal - das XXh às XXh;

4) Fornecer ART ou RRT do mesmo responsável técnico do memorial descritivo e do projeto técnico nos termos descritos nos itens '1' e '2', com cópia da carteira profissional do CREA ou CAU;

Advertimos que a não apresentação da proposta nos termos apresentados nos itens anteriores implicará no INDEFERIMENTO do pedido.

Prazo: 30 dias

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: 109815832 | Edital

EDITAL 033/SVMA-CADES/2024

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, TORNA PÚBLICO a disponibilização do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) referente ao empreendimento "Ramal Subterrâneo de Consumidor (RSC) Metro Liberdade 1-2.", no município de São Paulo, sob responsabilidade da Empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Enel Distribuição São Paulo). tratado no Processo Administrativo SEI nº6027.2024/0022267-4. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 -- de segunda à sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com o seguinte link:

https://webserver-prefeituras-prd.lfr.cloud/web/meio_ambiente/w/eja_rimaeva/170

Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, §º único da Resolução nº177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015. Para maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361 ou pelo e-mail cades@prefeitura.sp.gov.br.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretario da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

GRUPO TÉCNICO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Documento: 109853561 | Comunique-se

6027.2023/0017507-0 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

Comunique-se nº 451/GTAC/2024

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita apresentar: